



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE
CNPJ N.º 04.408.208/0001-03

PORTARIA N.º 018/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-SAAE, SR. **JODEMILSON DA SILVA SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDENIZAR**, a servidora Sra. **LIZUINA OLIVEIRA SILVA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito acrescido de um terço integral da referida férias, referente aos períodos de trabalho de 01/09/2015 a 31/08/2016, em virtude da necessidade do funcionário em suas funções, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Chapada dos Guimarães – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE,
08 de setembro de 2016.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

C U M P R A – S E

JODEMILSON DA SILVA SOUZA
Diretor Presidente do SAAE - CG